



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 16 DE MARÇO DE 2004.

CONCEDE LICENÇA A VEREADORES

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença aos Vereadores VOLNEI TESSER, JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO e ANTÔNIO CAMERINI para participarem do "Curso Técnico e Prático TÉCNICA LEGISLATIVA", a realizar-se nos dias 23, 24, 25 e 26 de março de 2004, em Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º - Serão atribuídas aos referidos Vereadores três diárias fora do Estado (200%) e uma (50%), conforme tabela vigente, e mais a importância global de R\$ 300,00 (trezentos reais), na forma de adiantamento para despesas de locomoção, que ocorrerá por meios próprios, mediante posterior prestação de contas.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e quatro.


Vereador **ENIO DE PARIS**
1º Secretário

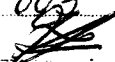

Vereador **VOLNEI TESSER**
Vice-Presidente


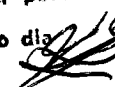

Vereador **ROBERTO LUNELLI**
2º Secretário

Processo nº 066/2004, de 15-03-2004.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Resoluções
N.º 003 à fl. 019v

Secretaria Geral

Certifico que a presente 
foi publicada no lugar de costume
no dia 16 / 03 / 2004

Secretário Geral